



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 0011/2004

MOÇÃO DE APLAUSO



ADEVANIR PEREIRA DA SILVA e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Empresa GALEÃO PNEUS considerando o grande incentivo que tem dado ao esporte e a cultura no Município de Sorriso.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 25 de março de 2004.

Ari Genézio Lafin
Vereador PMDB

Sardi A. Trevisol
Vereador PSDB

Rudolfo Wick
Vereador PMDB

Edson Morelo
Vereador PMDB

Silvestre Xavier de Oliveira
Vereadora PFL

Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB

Adevanir P. da Silva
Vereador PFL

Wanderley Paulo da Silva
Vereador PMDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justica e Redação

Alei Fernandes
Vereador

Elso Rodrigues

DATA: 29 MAR. 2004

Ministério da Saúde Instituto de Saúde



APROVADO
 Ao expediente
 2 de 100 2004

Lido no processo
 12 de 100

COMISSÃO DE

 DATA: 12 de 100

Elias Rodrigues



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 058/2004

DATA: 05/04/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 011/2004

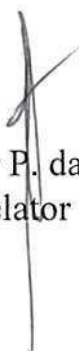
SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A EMPRESA GALEÃO PNEUS.

RELATOR: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Moção de Aplauso nº 011/2004. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer a moção cumpre as normas regimentais portanto sou de parecer favorável a sua apreciação em plenário.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2004


Rudolfo Wick
Presidente


Adevanir P. da Silva
Relator


Elso Rodrigues
Membro